



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE
SEVER DO VOUGA



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

Direção Geral Estabelecimentos Escolares
Direção de Serviços Região Centro

Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga – 161068
Escola Básica e Secundária de Sever do Vouga – 403015

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
MATEMÁTICA
– PROVA ESCRITA –
Código 42

1.º Ciclo do Ensino Básico
2024/2025

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da **Prova de Equivalência à Frequência de Matemática** regulamentada pelo Despacho Normativo n.º 2-A/2025 de 03 de março (vulgo, Regulamento de Exames), que prevê a equivalência à frequência do **1.º Ciclo do Ensino Básico**, constituído por quatro anos de escolaridade, em conformidade com os planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que estabelece os princípios orientadores da organização, da gestão e do desenvolvimento dos currículos dos ensinos básico e secundário, bem como da avaliação e certificação dos conhecimentos e capacidades desenvolvidos pelos alunos, aplicáveis às diversas ofertas curriculares do ensino básico e do ensino secundário, e pela Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, que visa materializar a execução dos princípios enunciados neste, definindo as regras de avaliação dos alunos que frequentam os três ciclos do ensino básico, atendendo, ainda, aos Domínios que constam no documento de referência “Aprendizagens Essenciais” referentes ao Ensino Básico, homologadas para a **Disciplina de Matemática**, pelo Despacho n.º 8209/2021, de 19 de agosto.

1. Objeto de avaliação

A Prova de Equivalência à Frequência de Matemática do 1.º Ciclo tem por referência as Aprendizagens Essenciais, homologadas em 19 de agosto de 2021, e permite avaliar os **Temas: Capacidades Matemáticas, Números, Álgebra, Dados, Geometria e Medida** ainda que, em modo exequível, numa prova escrita de duração limitada, os conteúdos abaixo explicitados:

Capacidades Matemáticas:

Resolução de problemas

Raciocínio matemático

Pensamento computacional

Comunicação matemática

Representações matemáticas

Conexões matemáticas

Números:

Números naturais

Sistema de numeração decimal

Relações numéricas

Frações e decimais

Cálculo mental

Operações

Álgebra

Regularidades em sequências

Expressões e relações

Geometria e Medida:

Sólidos

Figuras planas

Operações com figuras

Área

Capacidade

Dinheiro

Dados:

Questões estatísticas, recolha e organização de dados

Representações gráficas

Análise de dados

Comunicação e divulgação de um estudo

Probabilidades

2. Características e estrutura

- A prova é constituída por dois cadernos (Caderno 1 e Caderno 2).
- A prova é realizada no enunciado.
- Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo, textos, tabelas, figuras e gráficos.
- A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos domínios do programa ou à sequência dos seus conteúdos.
- Os itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos domínios do programa.
- A prova é cotada para 100 pontos.

A valorização dos domínios na prova apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização dos Temas

Temas	Cotação (em pontos)
Algebra e Capacidades matemáticas	25
Números Capacidades matemáticas	25
Geometria e Medida e Capacidades matemáticas	25
Dados e Capacidades matemáticas	25

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 2.

Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de Itens		Número de Itens	Cotação por item (em pontos)
Itens de seleção	Escolha múltipla	10 a 15	3 a 5
	Associação		
	Ordenação		
	Completamento		
Itens de construção	Completamento	10 a 15	3 a 5
	Resposta curta		
	Resposta restrita		

3. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com 0 pontos.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

Itens de seleção

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a opção correta. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Itens de construção

Na classificação das respostas, não devem ser tomadas em consideração as seguintes ocorrências:

- incorreções linguísticas que não impeçam a compreensão da resposta;
- utilização inadequada da linguagem simbólica matemática, desde que,

nos critérios específicos de classificação, nada seja referido em contrário.

Se uma resposta contiver dados que revelem contradição em relação aos elementos considerados corretos, é classificada com zero pontos.

Nos itens de completamento e nos de resposta curta, são atribuídas pontuações às respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de resposta restrita, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho ou por etapas. A cada nível de desempenho e a cada etapa corresponde uma dada pontuação.

A classificação das respostas aos itens cujos critérios se apresentam organizados por níveis de desempenho resulta da pontuação do nível de desempenho em que forem enquadradas e da aplicação dos critérios de desvalorização definidos para situações específicas.

A classificação das respostas aos itens cujos critérios se apresentam organizados por etapas resulta da soma das pontuações atribuídas às etapas apresentadas e da aplicação dos critérios de desvalorização definidos para situações específicas.

Nas respostas classificadas por níveis de desempenho, se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho.

As respostas que não apresentem exatamente os mesmos processos de resolução, termos ou expressões constantes dos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

Nas respostas em que não sejam explicitadas todas as etapas previstas nos critérios específicos, a pontuação a atribuir a cada uma das etapas não expressas, mas cuja utilização ou conhecimento estejam implícitos na resolução apresentada, é a que consta dos critérios específicos.

Em caso de transcrição incorreta de dados do enunciado, se a dificuldade da resolução do item diminuir significativamente, a pontuação máxima a atribuir à resposta a esse item é a parte inteira de metade da pontuação prevista; caso contrário, mantém-se a pontuação prevista.

No caso de a resposta apresentar um erro de cálculo numa das etapas, se a dificuldade da resolução das etapas subsequentes se mantiver, a pontuação a atribuir a cada uma delas é a que consta dos critérios específicos. Se a dificuldade da resolução das etapas subsequentes diminuir significativamente em virtude do erro cometido, a pontuação máxima a atribuir a cada uma delas é a parte inteira de metade da pontuação prevista.

Situações específicas passíveis de desvalorização

Às respostas com incorreções resultantes de erros de cálculo que põem em causa, nos respetivos contextos, o sentido do número ou o sentido das operações envolvidas deve ser atribuída:

— a classificação de zero pontos, à(s) etapa(s) onde esse erro é cometido, nos itens cujos critérios específicos se apresentam organizados por etapas;

— a parte inteira de metade da pontuação prevista para o nível de desempenho em que a resposta foi enquadrada, nos itens cujos critérios específicos se apresentam organizados por níveis de desempenho.

Às respostas com incorreções resultantes exclusivamente de erros de cálculo que não põem em causa, nos respetivos contextos, o sentido do número ou o sentido das operações envolvidas aplica-se a desvalorização de 1 ponto. Esta desvalorização

é aplicada à soma das pontuações atribuídas às etapas ou à pontuação do nível de desempenho em que a resposta for enquadrada.

4. Duração e tipologia da prova

A prova tem a duração de 90 minutos, estipulada por lei, em conformidade com o Despacho Normativo n.º 2-A/2025 de 03 de março (vulgo Regulamento de Exames).

5. Material autorizado

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

As respostas são registadas no enunciado da prova.

14 de maio de 2025

A Coordenadora do Departamento do 1.º CEB	A Diretora
Graça Fernandes	Maria do Rosário Tavares